

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

PARECER

Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, referente ao Projeto de Lei nº 083/14, que “Altera anexos integrantes da Lei 2062/2014 de 17/09/2014 – Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de Telêmaco Borba para o exercício de 2015 e da Lei nº 2024 de 17/01/2014 – Plano Plurianual do Município de 2014 a 2017”.

A Mensagem que encaminhou o Projeto em análise expõe que as alterações pretendidas tem por objetivo a total compatibilização das ações e metas constantes nos Anexos integrantes da legislação orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2015 e das entidades municipais envolvidas, quais sejam, Executivo, Legislativo e Fundo Previdenciário.

Importante registrar que a ação denominada “Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi” não foi incluída no Projeto em análise em decorrência de estar sendo adicionado pelo Projeto nº 75/2014, o qual encontra-se em trâmite neste Legislativo.

Oportuno salientar também que, por meio do Projeto de Lei em análise, estão sendo pretendidas várias alterações, cujo mérito deve ser analisado pelos Vereadores, que como representantes da população em geral, podem sugerir emendas se entenderem necessário.

Ante o exposto, salvo melhor entendimento, não se vislumbram vícios no referido Projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2014.



Marcos William de Oliveira

Relator

De acordo com o parecer do Relator:



Hamilton Aparecido Machado

Presidente



Mário Cesar Marcondes

Vogal